



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizado durante o evento XIX Exposição Agropecuária de Santana do Garambéu, nos dias 04, 05, 06, 07 de junho de 2026, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente Contratação destina-se a sanar as necessidades estruturais e de serviços para a realização da XIX Exposição Agropecuária de Santana do Garambéu e atender as necessidades específicas que um evento esportivo dessa modalidade exige, proporcionando conforto e segurança aos participantes. Considerando ainda que tal esporte já é tradição no município e atrai pessoas de toda região para o mesmo.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do **Pregão**, preferencialmente na forma **Eletrônica**.

4.2 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será 120 (dias), contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021, desde que presente os requisitos legais.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do(a) município. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado atende perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizado durante o evento XIX Exposição Agropecuária de Santana do Garambéu, nos dias 04, 05, 06, 07 de junho de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 07) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de RODEIO EM TOUROS E CAVALOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizado durante o	SERVIÇO	01



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>evento da XIX Exposição Agropecuária de Santana do Garambéu, nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2026. Para execução dos serviços a licitante vencedora deverá executar integralmente os itens estabelecidos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- ETAPA DO CIRCUITO BARRETOS, chancelada pela Liga Nacional de Rodeio, ou outras ligas reconhecidas nacionalmente (PBR Brasil, filial da americana Professional Bull Riders, Associação de Campeões de Rodeio (ACR), Circuito Rancho Primavera (CRP) e Ekip Rozeta), onde o campeão do rodeio de Santana do Garambéu irá representar a cidade no Rodeio de Barretos;- ETAPA DE CIRCUITO PRÓPRIO, aberto aos competidores de rodeio em touros.- ETAPA VÁLIDA PARA A FRMG (FEDERAÇÃO DE RODEIO DE MINAS GERAIS).- Equipe Profissional de Rodeio deverá ter: Cerimonial de abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento. Arquibancada: Arquibancada tubular pré-moldada com 110 (cento e dez) metros lineares com 09 (nove) degraus, pré- montadas de acordo com layout da pista, com passarela partindo a 1,20m do solo e escadas estrategicamente instaladas, atendendo exigências de segurança do corpo de bombeiros. <p>Especificações: Locação de arquibancada medindo 110 (cento e dez) metros lineares com 09 (nove) degraus, com início do primeiro piso a 1,20 metros do nível do chão, com tabuas de 2,30 metros x 1,20 metros em sua passarela de acesso aos degraus; Tábuas - degraus deverão ser de madeira compensado naval fechada em requadros de perfil de cantoneira de 1" com encaixe travados com perfis de chapa dobrada "u" no tamanho de 2,30 metros por 0,55 metros.</p> <p>06 escadas de acesso a frente da arquibancada conforme a norma do Corpo de Bombeiros, no tamanho 2,30 metros de largura, degraus de 0,27 centímetros para pisadas com 0,15 centímetros de altura um para o outro (espelho). Os corrimãos deverão ser contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 centímetros a 0,92 centímetros; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,10 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), parapeitos laterais começando na altura de 1,10 metros terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 centímetros de acordo com normas do corpo de bombeiros; formato da arquibancada deve ser linear em 03 módulos, fator de concentração de público de 2 pessoas por metro, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 metros de comprimento x 2 metros de altura e travessas com tubo</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>de 1 1/2" na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT; toda a estrutura deverá ser pintada com fundo anti-corrosão e pintura jateada a revolver em esmalte sintético na cor alumínio; no fundo fechamento em lona especial sem deformação;</p> <p>- estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes;</p> <p>Arena: - 01 arena com medida de 40 metros de comprimento por 25 metros de largura, grades para fechamento, 06 bretes estilo americano, currais de apartação e embarcador:</p> <p>Especificação: - 06 bretes sendo: 04 de solta dos animais com: 04 Portões de solta e mais 02 de espera no tamanho de 2,20m;</p> <p>- Portões internos no tamanho de 2,50m;</p> <p>- 06 Facões com porteira corrediça para dentro dos currais;</p> <p>- 01 Portão central para retorno dos animais com medidas de 1,50m de largura por 2,00m de altura;</p> <p>- 02 Portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais com medidas de 1,00m de largura;</p> <p>- 04 Grades para montagem da querência dos animais e 01 facão para solta;</p> <p>- 02 Portões para acesso ao interior da querência;</p> <p>OBS.: Todo material descrito acima deve ser em tubo redondo metálico de 2,5" na chapa 14.</p> <p>Grades:</p> <p>- 40 Grades para arena no tamanho de 3,00m de comprimento por 2,00m de altura (montadas com tubo de -1,5" na chapa 14);</p> <p>-100 Pinos para junção das peças para montagem dos bretes feitos em ferro maciço de 1";</p> <p>- 30 Grades para fundo azul no tamanho de 2,00m de comprimento por 2,00m de altura (montadas com tubo de 1,5" na chapa 14);</p> <p>- 30 Semieixos para fixação dos bretes e arena;</p> <p>- 30 Mãos francesas de pista;</p> <p>- 30 Mãos francesas de fundo;</p> <p>- Embarcador para embarque e desembarque dos animais.</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA</p> <p>- 10 Postes de Q-30 em alumínio com 05 metros de altura e braço. Sendo:</p> <p>- 10 Peças em Q-30 alumínio de 3 metros;</p> <p>- 10 Peças em Q-30 alumínio de 2 metros;</p> <p>- 10 Pés em alumínio;</p> <p>- 10 Peças em Q-30 alumínio de 1 metro para fazer o braço dentro da arena</p> <p>Sonorização do Rodeio, contendo:</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<ul style="list-style-type: none"> - Relação de Equipamento de 02 (duas) Torres Pa FLY de 10 metros altura cada: - 08 Caixas de Médio 1,0 X 0,50 tamanho de cada lado; - 02 Alto-falantes mg 412 com 450 watts cada caixa e 1 titânio 7200 com 100 watts cada caixa ou similar; - 08 Caixas de Grave de cada lado; - 02 Alto-falantes de 1000 watts cada ou similar; - 08 Cabos para caixa de médio de cada lado de 10 metros cada, medida do cabo - P4 vias por 6 mm; - 08 Cabos para caixa de grave de cada lado 2 metros cada, medida do cabo - PP4 vias por 6 mm; - Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado; - Andaime com medida aproximada de 2m X 2,3m parede resistente 2,25mm para suportar 1000 kg; - Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado; - Andaime com medida aproximada de 1,5 m X 2,3 m parede resistente 2,25 mm para suportar 2000 kg; - Base para graves com elevação de +- 30 cm; - Base de perfil enrijecido parede de 2,25 mm para suportar 1000 kg; - Cambão para afixar a talha; - Perfil enrijecido duplo parede de 2,25mm para suportar 1000 kg; - Talha para afixar o bamper e suspender as caixas; - Talha com capacidade para 1000 kg; - Bamper para afixar as caixas; - Tubo enrijecido parede 2,25mm para suportar 1000 kg; - Cinta para segurar talha; - Mosquetão para Fly - paralelo; - Peça de alumínio para suportar e levantar as caixas tornando o Pa Fly; - Cabo sinal 5 vias 35 metros; - Jamper cabo sinal 6 vias 2 metro; - Cabo de Ac 30 metros para caminhão; - Cabo de potência 50 metros; - Rabicho de ac gera; - Cabo de 75 mm; - 04 Amplificadores graves com 8.000 w de potência; - 03 Amplificadores médios com 6.400 w de potência; - 02 Amplificadores médios com 5.000 w de potência; - 04 Amplificadores agudo com 2.000 w de potência; - Relação de periférico: - Mesa digital - 32 canais; - Extensão de mesa profissional 4 bocal para periférico e mesa; - Distribuidor de energia com proteção de entrada e saída; - Processador 4x8; Processador com 4 entradas e 8 saídas ou similar ou 		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>superior; - Processador PA+ 3x6; Processador com 3 entradas e 6 saídas ou similar</p> <p>ou superior;</p> <p>- Equalizador gráfico de 10 bandas, estéreo;</p> <p>- Processador de 31 bandas duplo;</p> <p>- 04 Direct Box (PADRAO RACK);</p> <p>- DI passivo;</p> <p>- 02 direct box;</p> <p>- 01 DI passivo 1 DI ativo;</p> <p>- Rack Rider;</p> <p>- Distribuidor comum padrão rack;</p> <p>- 04 Gavetas chaveadas;</p> <p>- Caixa amplificadora P/ retorno do sonoplasta;</p> <p>- Caixa amplificadora com equalizador de agudo, médio e grave para possíveis correções de áudio;</p> <p>- 02 Microfones ou equivalente ou superior;</p> <p>- Antena amplificadora para microfone sem fio shure para locutor circular toda arena sem que haja cortes nas frequências dos microfones sem fio; - Cabo de energia geral do som - flexível pp 1 x 35 mm 200 m, são 3 fases e 1 neutro de 50 m cada - disjuntor 100 - trifásico, cabo de energia geral do som - flexível pp1 de 70 mm + 60 m, são 3 fases de 20 m cada - extensão caso seja necessário.</p> <p>- Iluminação do rodeio contendo:</p> <p>- Relação de iluminação sendo toda DMX (DIGITAL):</p> <p>- 01 Canhão Seguidor 1.000 watts para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes;</p> <p>- 20 Max-brutes, sendo 12 de 04 lâmpadas de 1.000 watts cada, 06 de 06 lâmpadas de 1.000 watts cada e 02 de 08 lâmpadas de 1.000 watts cada, totalizando 100.000 watts;</p> <p>- 12 HQIs coloridas com 400 watts cada;</p> <p>- 04 Moves Scan - com lâmpadas de 1.000 watts cada para serem utilizados dois em cada P.A. de som;</p> <p>- 04 Moves Head 575 para serem utilizados na arena ou similar ou superior;</p> <p>- 04 Strobos DMX TM 3.000watts, para serem utilizados no centro dos camarotes; - 01 Máquina de fumaça DMX 3.000 watts para serem utilizadas no portão de retorno da arena ou similar ou superior;</p> <p>- 01 Modulo fonte disjuntor 12 canais 220 volts;</p> <p>- 03 Módulos Dimmer 124KT-BL 12 canais cada;</p> <p>- 01 Splinter DMX 04 entradas e 01 saída;</p> <p>- 02 Mesas de luz 2.000;</p> <p>- 01 Mesa preparadora para fazer os moves;</p> <p>- 04 Garras para max brutes;</p> <p>- 1.000 metros de cabos para os max-brutes PP 2 x 2,5 mm;</p> <p>- 150 Metros de cabo de energia geral da iluminação - flexível pp 1 de 70 mm,</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>são 3 fases 50 metros cada - disjuntor 120 - trifásico; - 60 Metros de cabo da luz - flexível pp1 de 70 mm, com 03 fases de 20 m cada - extensão caso seja necessário; - 01 Cabo para o canhão pp 2 x 2,5 - 30 metros; - 04 Cabos para strobo pp 2 x 2,5 - 20 metros cada; - 04 Garras paralelas para strobos; - 08 Garras para move; - 02 Cabos para move 4 x 2,5 - 20 metros cada; - 02 Jampers cabo para move 2 x 2,5 - 3 metros cada; - 02 Cabos de sinal para move sendo um cabo de 15 metros e um cabo de 50 metros; - 04 Cabos de sinal para máquinas de fumaça sendo um de 10 metros e um de 15 metros; - 02 Cabos de AC fumaça de 26 metros; - 02 Cabos de sinal de 15 metros; - 01 Cabo de AC de ar condicionado de 30 metros; - 01 House mix 1,5 m altura para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes com o canhão seguidor e a mesa de iluminação; - 10 Postes de Q-30 em alumínio com 05 metros de altura e braço. Sendo: - 10 Peças em Q-30 alumínio de 3 metros; - 10 Peças em Q-30 alumínio de 2 metros; - 10 Pés em alumínio; - 10 Peças em Q-30 alumínio de 1 metro para fazer o braço dentro da arena*; Painel de Led: - 02 painéis de led para transmissão simultânea de todo o rodeio, montarias e replays. Ainda com opção para comerciais e patrocínios. Gerador: Especificações mínimas: Locação de 01 (um) gerador de no mínimo 130 KWA, em perfeito estado de funcionamento, com a disponibilização de óleo diesel a cargo da contratada para o funcionamento e suporte da energia elétrica necessária para realização do rodeio durante todo o tempo do evento. Touros - 18 (dezoito) Touros altamente selecionados, em idade adulta, entre 4 e 8 anos com peso aproximado de 700 kg, animais com comprovação de desempenho técnico compatível, mediante documentação ou laudo de profissional habilitado que já tenham participado de etapas da PBR Brasil e/ou outras entidades nacionalmente reconhecidas em eventos nacionais como Barretos, Jaguariúna, Americana entre outros. Cavalos (Modalidade Cutiano) - 18 (dezoito) Cavalos altamente selecionados que já participaram de rodeios reconhecidos nacionalmente como Barretos - SP, Colorado - PR, Expo Claudio e Divina Expo. Os cavalos deverão ter a idade adulta, acima de 4 anos com peso aproximado de 450 kg.</p>		



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>*A empresa deverá comprovar a participação em rodeios reconhecidos nacionalmente por vídeos, fotos ou quaisquer meios idôneos de identificação do animal.</p> <p>Equipe: - 10 (Dez) Competidores Profissionais para montarias em touros; - 10 (Dez) Competidores Profissionais para montarias em cavalos; - 02 (Dois) Madrinheiras; - 01 (Um) Juiz Profissional de Arena para o Rodeio; - 01 (Um) Juiz de Brete para o Rodeio; - 01 (Um) Diretor de Rodeio; - 02 (Dois) Salva-vidas; - 01 (Um) Locutor de renome Nacional; - 01 (Um) Comentarista de Rodeio; - 01 (Um) Dj Sonoplasta; - 01 (Um) Auxiliar de Pista; - 02 (Dois) Porteiros para agilidade na solta dos animais; - 02 (Dois) Atrações de arena (Sendo as opções: Imagens Santas, palhaços animadores, motoqueiro maluco, cavalos adestrados ou taxi maluco), apresentado no momento da assinatura do contrato. - Seguro de Vidas, contrato de trabalho e INSS para todos os Profissionais envolvidos no Rodeio em cumprimento das leis Nº 10.220, de 11 de abril de 2001 e Nº 10.519, de 17 de julho de 2002; Premiação: - Por conta da contratada - Modalidade Touros: R\$ 15.000,00 - Modalidade Cutiano: R\$ 12.000,00</p> <p>***Os animais que participarem do evento deverão estar munidos com todos os documentos sanitários relativos aos exames exigidos pelo órgão fiscalizador, tais como Brucelose, Tuberculose, e ainda com as guias de Transporte Animal***.</p>		

7.1.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos anos, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de "unidade no todo". O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2026, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Santana do Garambéu.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Preservar e promover a cultura local;

12.1.2. - Estimular o turismo;

12.1.3. - Fortalecer da identidade local;

12.1.4. - Promover da alegria e diversão;

12.1.5. - Divulgar o município.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Santana do Garambéu, 31/03/2026.

DONIZETE SALES DE CASTRO
Subsecretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santana do Garambéu, 31/03/2026.

José Francisco de Moura
Prefeito